

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício nº 1513/2020 - CGE

GOIANIA, 25 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS -
AGR
N E S T A

Assunto: Resposta ao Ofício nº 917/2020 - AGR - Apresentação do **Manual de Boas Práticas para a Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na AGR** - Prêmio Inovação Goiás Mais Transparente.

Senhor Presidente,

1. A par de cumprimentá-lo, informamos que a Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE tem a honra de parabenizá-lo pela nobre participação, no Prêmio Inovação Goiás Mais Transparente - Edição 2020, através dos projetos, quais sejam:

(i) **Manual de Boas Práticas para a Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na AGR** (evento SEI nº000016438752), que tem por objetivo avaliação da conformidade de tratamentos de dados já existentes e confecção da política de segurança da informação;

(ii) **Relatório Estatístico e Analítico (REA/AGR) como ferramenta de gestão e de cidadania** (evento SEI nº000016439416), que objetiva contribuir para o aprimoramento da qualidade dos Serviços Públicos Regulados, Controlados e Fiscalizados pela AGR.

2. Cumpre ressaltar que divulgaremos os dados dos aludidos projetos no Portal da Transparência., além de merecida causa, o **Manual de Boas Práticas para a Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na AGR** e o **Relatório Estatístico e Analítico (REA/AGR) como ferramenta de gestão e de cidadania** tratam-se de mecanismos para divulgação de informações de grande relevância que prestarão um grande auxílio para os cidadãos que porventura acessarem a página/site do referido portal.

3. É importante frisar que os referidos projetos atenderam os requisitos do Regulamento da 2ª Edição do Prêmio Goiás mais Transparente (evento SEI nº), notadamente o item 5 encontra-se contemplado. De efeito, destacamos o trecho do regulamento, a saber: “(...) 5.2. *A participação na Categoria III é voluntária, mediante apresentação do resultado de uma ação inovadora de transparência realizada pelo ente, dentro do prazo especificado no item 10.2. A ação deve ser inédita e deve ser enviada com as seguintes informações: Nome do projeto; Nome dos servidores participantes; Objetivos; Data de aplicação; Resultados alcançados.*”

4. Para além disso, não podemos deixar de reconhecer, a atenção e o cuidado da equipe da AGR em disponibilizar as informações dos projetos acima mencionados na rede mundial de computadores, através no endereço eletrônico: <https://www.agr.go.gov.br/ouvidoria.html>, bem como a confecção da Portaria AGR 151/2020 - AGR (evento SEI nº 000016439298).

5. Por oportuno, novamente, parabenizamos vossa excelência pela admirável iniciativa da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e pelo manifesto de exemplo de como melhor disponibilizar as informações de interesse coletivo.

6. Cumpre informar que o Certificado de participação no Prêmio Inovação Goiás Mais Transparente - Edição 2020 encontra-se em anexo.

Cordialmente,

Henrique Moraes Ziller
Secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 11/12/2020, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016806842** e o código CRC **5C6ACC9A**.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1531



Referência: Processo nº 202000029004791



SEI 000016806842